www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 01 de junho de 2023 | Edição nº 1951 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 3
Outros atos 3

Secretaria de Saúde 4
Atos Oficiais 4
Resoluções 4
Vigilância Sanitária 4
Laudas 4

Secretaria de Governo e Comunicação Social 6
Terceiro Setor 6
Termo de Colaboração 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 388/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL, à servidora Senhora **LEONICE OMIZOLO MARTINI,** ocupante do cargo efetivo de Escriturária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 16.966.222, do CPF nº 184.311.068-75 e do PIS/PASEP nº 108.8156277-4, a partir de 01 de junho de 2023, de acordo com o artigo 69 da Lei Municipal nº 2605/18, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 003122/2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE MAIO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 12 de maio de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 389/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL, à servidora Senhora **OLGA APARECIDA DE OLIVEIRA RAINHA,** ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, portadora da cédula de identidade R.G. nº 10.804.707-6, do CPF nº 048.400.458-10 e do PIS/PASEP nº 107.305.250-55, a partir de 01 de junho de 2023, de acordo com os artigos 58,74 e 75 da Lei Municipal nº 2605/18 e conforme Processo Administrativo nº 003121/2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE MAIO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 12 de maio de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 390/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL, à servidora Senhora **ELAINE CRISTINA BARBOSA CAVALLI,** ocupante do cargo efetivo de Escriturária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 22.293.679-4, do CPF nº 149.874.358-70 e do PIS/PASEP nº 1.703.732.895-0, a partir de 01 de junho de 2023, de acordo com o artigo 70 da Lei Municipal nº 2605/18 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e conforme Processo Administrativo nº 003221/2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE MAIO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 12 de maio de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 391/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL, com proventos proporcionais**,** à servidora Senhora **SANDRA DENIZETI BATISTA,** ocupante do cargo efetivo de Escriturária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 13.758.728-4, do CPF nº 089.160.978-43 e do PIS/PASEP nº 1.079.670.238-9, a partir de 01 de junho de 2023, de acordo com os artigos 59, 74 e 75 da Lei Municipal nº 2605/18 e conforme Processo Administrativo nº 003363/2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE MAIO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 12 de maio de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 392/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL, com proventos proporcionais**,** ao servidor Senhor **GERALDO MARTINS CRUZ,** ocupante do

cargo efetivo de Motorista, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.886.557-0, do CPF nº 552.919.708-63 e do PIS/PASEP nº 1.041.75883-88, a partir de 01 de junho de 2023, de acordo com os artigos 59, 74 e 75 da Lei Municipal nº 2605/18 e conforme Processo Administrativo nº 003502/2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE MAIO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 12 de maio de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 393/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL, ao servidor Senhor **MANOEL APARECIDO DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de Artífice da Construção Civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 7.819.939-6, do CPF nº 035.622.868-13 e do PIS/PASEP nº 122.75123.64.6, a partir de 01 de junho de 2023, de acordo com o artigo 69 da Lei Municipal nº 2605/18, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 003644/2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE MAIO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 12 de maio de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 435/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DEMITIR dos serviços que presta a esta Municipalidade, na qualidade de Psicóloga, em caráter efetivo, a Senhora **MARIA RITA ALVES CORREIA,** matricula funcional nº 2.953, admitida em 17 de fevereiro de 2011, portadora do RG. nº 37.917.964-7 e do CPF nº 763.017.378-49, a partir da presente data, nos termos do Processo Administrativo nº 008225/2022, fundamentado nos termos dos artigos 118, §1º e §2º e 135, da Lei Municipal nº 1006/90.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JUNHO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de junho de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 436/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR dos serviços que presta a esta Municipalidade na qualidade de Secretário de Escola, em caráter efetivo, o Senhor **ANDRE MERLI RIBEIRO**, admitido em 24 de janeiro de 2022, portador do RG. nº 26.817.791-0 e do CPF nº 254.496.238-01, a partir da presente data, por insuficiência do Estágio Probatório, de acordo com o artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº 1.006 de 17 de agosto de 1.990 e artigo 41, §4º da Constituição Federal e ainda conforme Decreto nº 4.422 de 23 de fevereiro de 2016 e nos termos do Processo Administrativo de Avaliação de Estágio Probatório nº 004048/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JUNHO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de junho de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO
MÉDICO CLÍNICO GERAL Nº 006
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2020)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA: AIDIL MALTA GUEDES DA SILVA, ITALA AZOUBEL, CAROLINA LYDER NORONHA VIANA, BRUNA PATRICIA IFANGER, MARCEL BELLOTTO E HELENA TRUPPA GIUNZIONI,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e conclusão de residência em clínica médica ou especialidades clínicas ou medicina em geral comunitária);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 01 de junho de 2023.

ESTANISLAU STECK

Prefeito municipal

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOUVEIRA
RESOLUÇÃO Nº 007/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LOUVEIRA

Marcia Bevilacqua, secretária de Saúde de Louveira e membro Nato do Conselho Municipal de Saúde de Louveira, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Louveira, previstas na Lei nº 1.330/98, alterada pela Lei nº 1.766/05;

Art. 1º - Diante da 20ª reunião ordinária realizada em 25 de maio p. passado no formato remoto, face aos protocolos sanitários para o controle da transmissão do COVID, conforme foi decidido pela plenária do COMUS para resguardar a saúde dos seus membros, na qual foi apresentado para conhecimento e aprovação **O RELATÓRIO DETALHADO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOUVEIRA**.

RESOLVE:

Artigo 2º - **APROVAR O RELATÓRIO DETALHADO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOUVEIRA;** sem nenhuma ressalva, consoante deliberação do Pleno conferida na 20ª reunião ordinária realizada no formato virtual em 25 de maio de 2023, oportunidade em que a diretora de Apoio à Gestão Aline Guiraldelo de Sousa promoveu a apresentação do material, que anteriormente foi avaliado pela comissão de finanças em 18 de maio p. passado, a qual deu parecer favorável à aprovação, sendo também encaminhado com antecedência para todos os demais membros do Conselho Municipal de Saúde, esclarecendo as dúvidas oportunamente. A comprovação da aprovação está referendada na respectiva Ata.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 31 de maio de 2.023

_____
Marcia Bevilacqua
Secretária Municipal de Saúde

_____
Aline Guiraldelo de Sousa
Presidente do COMUS

.....

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5711/2008-14 Data de Protocolo: 22/05/2023

CEVS: 352730601-863-000079-1-9 Data de Validade: 24/05/2024

Razão Social: EUGÊNIO CARLOS GROHMANN CNPJ/CPF: 67471773804

Endereço: Rua Armando Steck, 159 Sala 3 Centro Município: Louveira CEP: 13290-000

UF: SP

Resp. Legal: EUGÊNIO CARLOS GROHMANN CPF: 67471773804

Resp. Técnico: EUGÊNIO CARLOS GROHMANN CPF: 67471773804

CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:30163 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 4417/2004-17 Data de Protocolo: 22/05/2023

CEVS: 352730601-863-000047-1-5 Data de Validade: 24/05/2024

Razão Social: EUGÊNIO CARLOS GROHMANN CNPJ/CPF: 67471773804

Endereço: Rua Eurico Dutra, 124 Jardim Niero Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: EUGÊNIO CARLOS GROHMANN CPF: 67471773804

Resp. Técnico: EUGÊNIO CARLOS GROHMANN CPF: 67471773804

CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:30163 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 6620/2008-14 Data de Protocolo: 18/05/2023

CEVS: 352730601-865-000011-1-2 Data de Validade: 24/05/2024

Razão Social: KAREN LEOPOLDINA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 32135434892

Endereço: Rua João Pagotto, 42 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: KAREN LEOPOLDINA DE OLIVEIRA CPF: 32135434892

Resp. Técnico: KAREN LEOPOLDINA DE OLIVEIRA CPF: 32135434892

CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/90025 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2458/2021-2 Data de Protocolo: 22/05/2023

CEVS: 352730601-471-000126-1-0 Data de Validade: 26/05/2024

Razão Social: DAIANA MELLO - MERCEARIA ME CNPJ/CPF: 41.089.412/0001-27

Endereço: Rua Geraldo Burck, 556 Quadra E lote 42 Residencial Burck Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: DAIANA MELLO CPF: 34324401896

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5457/2019-6 Data de Protocolo: 13/03/2023

CEVS: 352730601-871-000003-1-0 Data de Validade: 26/05/2024

Razão Social: CENTRO REFORMISTA DE ASSIST SOCIAL O BOM SAMARITANO

CNPJ/CPF: 44.086.403/0001-70

Endereço: Rua Luiz Gonzaga, 118 Vila Pasti Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO VITOR DA SILVA LIMA CPF: 45032689882

Resp. Técnico: LUBIANA GUILHERME CAVALCANTE AMERICO CPF: 25200440807

CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:0088291 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 8066/2020-1 Data de Protocolo: 26/05/2022

CEVS: 352730601-561-000421-1-0 Data de Validade: 26/05/2024

Razão Social: BOTECO R.G. LTDA CNPJ/CPF: 37.897.404/0001-30

Endereço: Rua João Daroz, 125 Vila Bossi Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: RODOLFO PASCHOALOTE CPF: 37366342858

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

7. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2684/2023 Data de Protocolo: 26/05/2023

CEVS: 352730601-562-000055-1-7 Data de Validade: 26/05/2024

Razão Social: M. DE FATIMA CAMARGO CNPJ/CPF: 39.993.344/0001-84

Endereço: Rua Mario Pereira Dutra, 166 Residencial Burck Município: Louveira

CEP: 13294-118 UF: SP

Resp. Legal: MARIA DE FATIMA CAMARGO CPF: 28875945837

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

.....

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Departamento de Convênios

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2023

CELEBRADO ENTRE:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

- ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO

Objeto: “atividades de serviços sócio assistenciais de "Acolhimento institucional para crianças de 0 a 18 anos incompletos em situação de vulnerabilidade e risco social”, em medida protetiva, na modalidade "SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA".

”.

Vigência: Junho de 2023 a Agosto de 2023.

Valor: O valor do presente ajuste é de R$ 416.240,37 (quatrocentos e dezesseis mil e duzentos e quarenta reais e trinta e sete centavos), pagos em 03 (três) parcelas, conforme cronograma de desembolso visando à execução dos serviços conveniados, respeitando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

Valor: Data da Assinatura: 30 de Maio de 2023.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira

.....